

REGULAMENTO

NORMAS REGULAMENTARES ESPECÍFICAS DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE EUROPEIA

Data do documento: 29/06/2021

Validação Reitor:

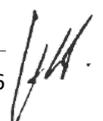
REGULAMENTO

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, constitui a base legal do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Ciclos de Estudos de Mestrado da Universidade Europeia, despacho n.º 9706/2020, publicado em Diário da República, Série II, n.º 195, de 2020-10-07.

O artigo 25.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Ciclos de Estudos de Mestrado da Universidade Europeia prevê que o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra a elaboração de um trabalho final do mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica ou num trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou num relatório final de um estágio de natureza profissional.

O Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde foi objeto de acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 15/10/2019, e de autorização de funcionamento pela Direção-Geral do Ensino Superior a 08/07/2013 e registada com o n.º R/A -Cr 82/2019, cuja estrutura curricular foi publicada no Diário da República, n.º 192, 2.ª série, de 1 de outubro de 2020, Despacho n.º 9460/2020.

O presente Despacho dispõe que a conclusão do Ciclo de Estudos de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde implica, obrigatoriamente, a elaboração de uma Dissertação, sua discussão pública e consequente aprovação.



Artigo 1º

Âmbito de aplicação

1. O presente regulamento constitui uma extensão do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Ciclos de Estudos de Mestrado da Universidade Europeia.
2. Estão abrangidos pelo presente regulamento todos os estudantes matriculados na Unidade Curricular Dissertação do Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde.

Artigo 2º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas e tipos de dissertação, sem prejuízo de critérios específicos definidos quer pelas Coordenações de área e Direção da Faculdade quer pelos docentes responsáveis pela Unidade Curricular, desde que de acordo com as recomendações neste documento.

Artigo 3º

Tipos de Tese

1. A tese de mestrado deve apresentar um estudo empírico ou teórico que forneça, com uma sólida argumentação empírica e/ou teórica, uma resposta ao problema/questão do investigador.
2. O problema ou a questão levantada pelo investigador poderá ter relevância técnica (num âmbito prático de intervenção) ou teórica (teste de pressupostos teóricos). a) A tese deverá ser apresentada em formato de “Relatório de investigação” (de acordo com as Normas da APA - American Psychological Association 7ª Edição), podendo este objetivo ser concretizado com os seguintes formatos:
 - i. Tese monográfica. Envolve um Resumo em português (no máximo de 250 palavras e com 3-5 palavras-chave), um Resumo em inglês (com o mesmo formato), uma introdução (onde se levanta o problema); uma secção de Estado da Arte (onde se analisa a literatura relevante à procura de uma resposta teórica ao problema); uma secção da Metodologia (onde se descrevem os Participantes, o Tipo de estudo, o Procedimento, os REG-044/V01; 27-05-2022



Página 5 de 6 Instrumentos e Variáveis, a Análise de Dados, e a descrição dos princípios éticos), uma secção de Resultados (onde se resume os dados e relata as análises dos dados conduzidas), uma secção de Discussão (onde as respostas teóricas e empíricas são analisadas e confrontadas), uma secção de Referências (onde são apresentadas as referências bibliográficas de todas as fontes citadas na Dissertação) e Anexos.

- ii. Artigo empírico: Integra os mesmos elementos de (i) mas estruturados em formato de artigo passível de ser submetido a publicação. O artigo empírico integra a secção empírica da tese monográfica (incluindo as secções de Metodologia e Resultados), com adição de um Resumo em português e inglês, uma secção de introdução ao estudo propriamente dito e uma secção de Discussão, uma secção de Referências e Anexos.
- iii. Artigo teórico: Integra a definição de um problema e o processo de obtenção de uma resposta em estrutura argumentativa. Incluindo uma introdução onde se define o problema e a estrutura argumentativa a ser apresentada; uma secção de apresentação dos argumentos com suporte na literatura (que pode ou não estar subdividida em capítulos) e uma conclusão. A tese teórica não requer o desenvolvimento de novos modelos ou teorias, podendo focar a exploração dos modelos e teorias existentes de uma forma criativa; a reflexão teórica sobre problemáticas relevantes ou revisões sistematizadas e integradas da literatura.

Artigo 4º

Tipos de Estudo Empírico

1. Podem integrar a tese de mestrado todo o tipo de estudo empírico que caracteriza o campo da Psicologia Clínica e da Saúde. O estudo pode, assim, ser qualitativo ou quantitativo, ter natureza experimental ou não-experimental, assentar ou não em estudos de caso (individual ou grupo), ser definido por objetivos que vão desde os de natureza psicométrica aos de investigação, assentar em métodos diversos, que vão desde as de natureza etnográfica, à análise documental, às medidas fisiológicas e comportamentais, utilizando a entrevista, inquérito, observação, etc.



2. Todas estas e outras abordagens metodológicas podem ser utilizadas nas suas diversas combinações.

Artigo 5.º

Dúvidas e omissões

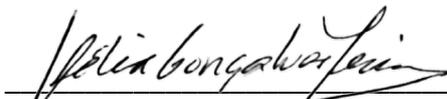
As dúvidas e omissões que surgirem na aplicação do presente regulamento são resolvidas pelo Reitor.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua publicação na 2ª Série do *Diário da República* e publicação na página da Universidade Europeia.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2024



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora da Universidade Europeia